

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6424/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor L.G.S., Funcional nº 5953838, Agente Prisional lotado na Central de Triagem Masculina de Marabá, acerca do suposto abandono de posto de serviço e de utilização de arma de fogo pessoal no ambiente de trabalho; e conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5647/2020-CGP/SEAP. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, IV e VI, art. 178, XIII c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 724662

PORTARIA Nº 1563/2021-CGP/SEAP

Belém, 03 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6432/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão ao PPL SAMUEL FURTADO BATISTA (INFOPEN 23677), custodiado na Cadeia Pública de Jovens e Adultos-CPJA, conforme Relatório de Diligências nº 144/2021-CGP/SEAP, datado do período de 06 a 18/10/2021;

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO, (M.F. 5902749) – Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 724675

PORTARIA Nº 1565/2021-CGP/SEAP

Belém, 03 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5282/2019-CGP/SEAP, objetivando apurar a apresentação de atestados médicos e reiteradas faltas injustificadas de servidores da Carceragem de Parauapebas, nos meses de outubro e novembro.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de autoria e materialidade, pugnou pelo arquivamento com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 724680

PORTARIA Nº 1530/2021-CGP/SEAP

Belém, 21 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, em substituição à servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Funcional: 42323 – membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – membro, para dar continuidade à apu-

ração dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 5740/2020 e 5742/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 724738

CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO: 09/2021- PARÁ 2000

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Cessão do espaço Mangal das Garças para evento de emissão de documentos aos servidores da SEAP.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 97.101 03.122.1297.8338, natureza de despesa 339039, fonte 0101.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021

LOCADOR: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000

CNPJ: 03.584.058/0001-18

ENDEREÇO: Avenida Boulevard Castilho França s/n, Armazém 3, Belém/PA

LOCATÁRIO: SEAP

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 724559

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2018

Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 01/11/2021

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Vigência e valor.

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 1 (um) ano, iniciando em 02/11/2021 e encerrando em 01/11/2022, sob a luz dos ditames do art. 57, §2º da Lei nº 8666/93, condicionada a realização de giro de frota locada. O presente Contrato será reajustado em 23,45%, conforme o índice do IGP-DI passando o valor global de R\$ 1.274.499,36, para R\$ 1.573.313,93 com aplicação a contar de 18 de outubro de 2021.

Dotação orçamentária: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1502.8283, Natureza de Despesa: 339033, Fonte de Recurso: 0101, PI: 1050008283C

Contrato: 042/2018

Exercício: 2021

Contratado: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ: 14.311.143/0001-29

Endereço: Rua Jerônimo Pimentel, 141, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-000, Belém, Pará.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Administração Penitenciária.

Protocolo: 724507

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021-SEAP

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios, 1592 entre Apinagés e Padre Eutíquio, Bairro: Batista Campos - CEP: 66.033-172, Belém/PA, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, e Organização Social PARÁ 2000, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 03.584.058/0001-18, endereço a Avenida Boulevard Castilho França S/N, Armazém, Belém/PA, representada por seu Diretor Presidente Antônio Carlos dos Santos Sobrinho, inscrito no CPF sob o nº 257.953.252-87, RG nº 5027 OAB/PA

DO OBJETO: DO OBJETO: Cessão do espaço Mangal das Garças para evento a ser realizado visando a emissão de documentos aos servidores da SEAP.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente dispensa fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: programa de trabalho 97.101 03.122.1297.8338, natureza de despesa 339039, fonte 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 28.10.2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 016/2021 para Cessão do espaço Mangal das Garças para evento a ser realizado visando a emissão de documentos aos servidores da SEAP

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Belém, (PA), 28.10.2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 724568